



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022**

**CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A EMPRESA AGO  
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**PROCESSO Nº 1332/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, doravante denominada CONTRATANTE, situada na BR 262 - Km 3,5 - s/nº - CEP: 29.140-052 - Campo Grande, Cariacica - ES, CNPJ: 27.469.873/0001-02, e a AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede anteriormente no endereço, RUA MANOEL MARTINS , 56, BAIRRO PORTO NOVO, CEP: 29155-357 - CARIACICA-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.163/0001-65, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO:

A necessidade de atualização do endereço da CONTRATADA conforme solicitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo tem como objetivo a alteração do endereço da CONTRATADA, passando a ser:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1. Onde se lê:** RUA MANOEL MARTINS, 56, BAIRRO PORTO NOVO, CEP: 29155-357 - CARIACICA-ES, **leia-se:** PÇA. PRES. GETÚLIO VARGAS, 35, SALA 701 ED. JUSMAR CENTRO DE VITÓRIA – ES, CEP: 29010-350.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**3.1.** As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

**3.2.** E por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica – ES, 30 de janeiro de 2025

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE**